



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 494

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº
308/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, ORIENTAÇÃO AOS AGRONEGÓCIOS E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E ORIENTAÇÃO DOS AGRONEGÓCIOS E DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

VALOR: **R\$ 5.541,00**VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **28/03/2023****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº
308/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, ORIENTAÇÃO AOS AGRONEGÓCIOS E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E ORIENTAÇÃO DOS AGRONEGÓCIOS E DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

VALOR: **R\$ 5.541,00**VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **29/03/2023****EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº
308/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, ORIENTAÇÃO AOS AGRONEGÓCIOS E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI

CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E ORIENTAÇÃO DOS AGRONEGÓCIOS E DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: GABRIEL VICTORIO BRUSATI DA SILVA

VALOR: **R\$ 5541,00**VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **03/04/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 - PROCESSO Nº
121/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.ENTREGA PARCELADA. CONFORME ANEXO I

VALOR: **R\$ 16.879,10**VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **20/03/2023****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023 - PROCESSO Nº
296/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.ENTREGA PARCELADA. CONFORME ANEXO I

VALOR: **R\$ 16.879,10**VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **29/03/2023****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023 - PROCESSO Nº
296/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.ENTREGA PARCELADA. CONFORME ANEXO I

VALOR: **R\$ 16.879,10**VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **29/03/2023**

FORNECEDOR	ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO
cordeiro e batista ltda	DIÁRIO ALIMENTAR - BLOCO COM 50 FOLHAS	1	BL	R\$ 5,45
cordeiro e batista ltda	DIÁRIO ALIMENTAR - BLOCO COM 50 FOLHAS	4	BL	R\$ 5,45
cordeiro e batista ltda	ELETROCARDIOGRAMA FRENTE VERSO (BLOCO COM 50 FOLHAS)	32	BL	R\$ 4,79
cordeiro e batista ltda	ELETROCARDIOGRAMA FRENTE VERSO (BLOCO COM 50 FOLHAS)	98	BL	R\$ 4,79
cordeiro e batista ltda	ENVELOPE PARA PRONTUARIO	1.250	UN	R\$ 0,83
cordeiro e batista ltda	ENVELOPE PARA PRONTUARIO	3.750	UN	R\$ 0,83
cordeiro e batista ltda	ENVELOPE SACO KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 229X324 MM NATURAL	187	SCH	R\$ 0,89
cordeiro e batista ltda	ENVELOPE SACO KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 229X324 MM NATURAL	563	SCH	R\$ 0,89
cordeiro e batista ltda	FICHA OBSTETRICA	12	UN	R\$ 2,85
cordeiro e batista ltda	FICHA OBSTETRICA	38	UN	R\$ 2,85



DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA CRIANÇAS - BLOCO COM 50 FOLHAS	1	BL	R\$ 5,60
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA CRIANÇAS - BLOCO COM 50 FOLHAS	3	BL	R\$ 5,60
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	CADASTRO DOMICILIAR - BLOCO COM 50 FOLHAS	6	BL	R\$ 4,95
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	CADASTRO DOMICILIAR - BLOCO COM 50 FOLHAS	19	BL	R\$ 4,95
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	FICHA DE EVOLUÇÃO MEDICA (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 50 FOLHAS	50	BL	R\$ 3,98
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	FICHA DE EVOLUÇÃO MEDICA (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 50 FOLHAS	150	BL	R\$ 3,98
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	FICHA PARA ABERTURA DE PACIENTES - BLOCO COM 50 FOLHAS	10	BL	R\$ 1,60
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	FICHA PARA ABERTURA DE PACIENTES - BLOCO COM 50 FOLHAS	30	BL	R\$ 1,60
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	FOLHA DE ROSTO	10	BL	R\$ 1,90
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	FOLHA DE ROSTO	30	BL	R\$ 1,90
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL - BLOCO COM 50 FOLHAS	62	BL	R\$ 5,60
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL - BLOCO COM 50 FOLHAS	188	BL	R\$ 5,60
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	PRÁTICAS PARA VIDA SAUDÁVEL	75	BL	R\$ 8,00
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	PRÁTICAS PARA VIDA SAUDÁVEL	225	BL	R\$ 8,00
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	RECEITUARIO COMUM	25	BL	R\$ 10,38
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	RECEITUARIO COMUM	75	BL	R\$ 10,38
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO - BLOCO COM 50 FOLHAS	150	BL	R\$ 12,12
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO - BLOCO COM 50 FOLHAS	50	BL	R\$ 12,12
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	RECIBO DE DISPENSA - BLOCO COM 50 FOLHAS	6	BL	R\$ 5,00
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	RECIBO DE DISPENSA - BLOCO COM 50 FOLHAS	19	BL	R\$ 5,00
EMBACOM LTDA	ENVELOPE OF 24X34 (PRONTUÁRIO DE PACIENTES - FARMÁCIA)	500	UN	R\$ 0,80
EMBACOM LTDA	ENVELOPE OF 24X34 (PRONTUÁRIO DE PACIENTES - FARMÁCIA)	1.500	UN	R\$ 0,80
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	ETIQUETA ADESIVA 5CMX4CM DE POSOLOGIA PARA A FARMÁCIA	15.000	UN	R\$ 0,02
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	ETIQUETA ADESIVA 5CMX4CM DE POSOLOGIA PARA A FARMÁCIA	45.000	UN	R\$ 0,02

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 03 de abril 2023.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.087.0075.01	RUA JOAO RONCOLATO	27	11	JD NOVA IPANEMA
1.2.087.0075.01	RUA GONÇALVES DIAS	19	4P	VILA SUMARE
1.2.099.0482.01	RUA JOAO RONCOLATO	36	27	JD NOVA IPANEMA
1.2.067.0349.01	RUA ANTONI FERREIRA DOURADO	10	20	JD NOVA IPANEMA
1.6.014.0141.01	RUA ARTHUR SILVA	03	05P	JD DOS EUCALIPTOS
1.1.066.0045.01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	13	04	JD ARANTES
1.2.051.0156.01	RUA PRES CASTELO BRANCO	05	12	JD SANTA MARIA
1.2.051.0176.01	RUA PRES CASTELO BRANCO	05	13	JD SANTA MARIA
1.2.048.0150.01	RUA LAZARO BUENO	04	13	JD SANTA MARIA
1.1.048.0157.01	RUA FLORIANO PEIXOTO	26	05P	CENTRO
1.3.107.0079.01	RUA MACHADO DE ASSIS	19	13P14P	VILA SUMARE
1.1.066.0165.01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	13	03	JD ARANTES
1.5.001.0914.01	AV TIRADENTES	1A	03	SEM DENOMINAÇÃO
1.5.001.0918.01	AV TIRADENTES	1A	02P	SEM DENOMINAÇÃO
1.4.137.0064.01	RUA JOSE CARROMEU	08	13	PQ NICO MORE
1.5.001.0740.01	AV TIRADENTES	00	00	PQ INDUSTRIAL
1.5.001.0741.01	AV TIRADENTES	00	00	PQ INDUSTRIAL

BIANCA MARMOL CAETANO

-Chefe do Setor de Fiscalização

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 256 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Concede isenção parcial do IPTU em casos específicos, alterando a Lei Complementar nº 086, de 27 de dezembro de 2010”.

Autor: Vereador RICARDO JOCK

MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, faz saber que:.....

A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E ELE PROMULGA, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 50 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso I do § 5º, do artigo 163 da Lei Complementar nº 086, de 27 de dezembro de 2010, para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163 - (...)

§5º - (...)

I - Em 100% (cem por cento) os imóveis pertencentes ao patrimônio de:”

Art. 2º - Fica acrescentado ao §5º, do artigo 163, da Lei Complementar nº 086, de 27 de dezembro de 2010, os seguintes incisos II, III, IV e V:

“Art. 163 - (...)

§ 5º - (...)

II - Em 50% (cinquenta por cento) os imóveis localizados sobre a existência de galerias pluviais, com caixa de passagem e/ou manilhas no subsolo, bem como os imóveis prejudicados no ano anterior ao fato gerador com enchentes ou alagamentos gerados pelo inadequado planejamento da área.

III - O requerimento para fins da isenção do inciso

anterior, deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal até 30 de setembro do ano anterior ao fato gerador do IPTU, sendo instruído com provas do direito invocado.

IV - Considera-se como provas: fotos, filmagens, reportagens, laudos técnicos emitidos pela prefeitura, protocolo de reclamação, entre outros.

V - A isenção total ou parcial do IPTU, prevista neste parágrafo, não isenta o contribuinte dos demais tributos relacionados direta ou indiretamente ao imóvel."

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2024.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 03 de abril de 2023.

MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA

1º Secretário

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 09ª SESSÃO, 09ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 03 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE: Ver. Márcio Francisco de Oliveira;

SECRETÁRIOS: Ver. Bruno Gabriel Dassie Baptista (1º Secretário);

Ver. Diogo Garcia Barbedo (2º Secretário);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Bruno Gabriel Dassie Baptista
(ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)

Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, em votação nominal, maioria absoluta, o Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela rejeição do **VETO** do Executivo, ao Autógrafo da Lei Complementar nº

256, de 27 de fevereiro de 2023, que "Concede isenção parcial do IPTU em casos específicos, alterando a Lei Complementar nº 086, de 27 de dezembro de 2010", de autoria do vereador Ricardo Jock, ficando assim, **rejeitado o VETO** da Chefe do Poder Executivo;

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, em votação nominal, maioria absoluta, com Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº012/2023**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a homologação da reavaliação atuarial realizada em março/2023, que altera o plano de custeio do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - IPREVEN, bem como altera a redação dos incisos I, II e III do art. 74 da Lei Complementar nº023/2001 e do §3º do artigo 88 do mesmo diploma legal e alterações posteriores que especifica e dá outras providências". Destaca-se, que em tal votação intercorreu a ressalva de que no art. 1º do mencionado projeto o Ver. Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, votou contrário aos incisos I e III, e favorável ao II do Art. 74, da LC 023/2001;

- Aprovado, por unanimidade, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 017/2023**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores, Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores Recursos Próprios (parcial), Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores Recursos Próprios (parcial), Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 209/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, a **MOÇÃO Nº 007/23**;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 007/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, manifestando "Aplauso a Desembargadora Dra. Mari Ângela Pelegrini";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 196/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", a médica venceslauense Camila Santos de Oliveira, pela participação como voluntária do projeto social AMAZON-SE;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 197/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficializar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a realização do evento Vila Natal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 198/23**, de autoria da vereadora

Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a forma de cobrança referente a utilização de espaços públicos;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 199/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de proporcionar melhorias para o atendimento da demanda da Farmácia de Alto Custo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 200/23**, de autoria dos vereadores João Roberto Coelho Pacheco e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a prorrogação de prazo de concurso público realizado em 2019, de acordo com a Lei nº14.414/2022, que suspendeu a contagem da validade dos concursos públicos de 20/03/2020 a 31/12/2021;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 201/23**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o trator de esteira retirado do aterro sanitário em 2021 para possível conserto;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 202/23**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a destinação dos resíduos sólidos do município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 203/23**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Ilma. Sra. Diretora/Presidente do IPREVEN, solicitando-lhe informações e documentos referentes a contratação de médico para realização das perícias médicas do Instituto;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 204/23**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível cobrança de multa quando um professor temporário pede exoneração;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 205/23**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre cronograma da coleta seletiva no Jardim Eldorado e motivos da mesma, segundo moradores, não estar sendo realizada no local;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 206/23**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Massayoshi Chioman;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 207/23**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Matilde de Jesus da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 208/23**, de autoria do vereador Diogo Garcia Barbedo, no

sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Maria Ângela D'Incao.

MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA

1º Secretário

.....